

## SEMU DIVULGA ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE CORRIDA DE RUA NO PRÓXIMO DOMINGO, 27 DE JULHO

Data de Publicação: 25 de julho de 2025 Fonte: Secom/PMNF - Fernando Moreira

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Urbanismo (Semu) publicou no Diário Oficial Eletrônico do Município a Portaria Nº 010/2025, que informa sobre alterações nas vias públicas e os trajetos alternativos a serem adotados em razão da realização da Corrida de Inverno Supermarket, no próximo domingo, 27 de julho. Neste dia, das 6h às 11h, haverá interdição temporária do fluxo de veículos e de pedestres em diversas vias.

## São elas:

- RUA DUQUE DE CAXIAS, no trecho compreendido a interseção com a Avenida Alberto Braune até a altura da interseção com a Rua Comendador Giuseppe Mastrangelo;
- AVENIDA ALBERTO BRAUNE, em toda a sua extensão;
- RUA COMANDANTE RIBEIRO DE BARROS, no trecho compreendido entre a sua interseção com a Avenida Alberto Braune até a interseção com a Rua José Nahum Bechara e Avenida Campesina Friburguense;
- AVENIDA ITÁLIA, em todo a sua extensão;
- RUA EUGÊNIO THULER, no trecho compreendido entre as interseções com a Avenida Itália e Rua José Nahum Bechara;
- RUA JOSÉ NAHUM BECHARA, em toda a sua extensão;
- AVENIDA CAMPESINA FRIBURGUENSE, em toda a sua extensão;
- RUA CORONEL ZAMITH, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Campesina Friburguense até a interseção com a Rua Moisés Amélio;
- RUA MOISÉS AMÉLIO, em toda a sua extensão;
- RUA GONÇALVES DIAS, em toda a sua extensão;
- RUA LOPES TROVÃO, em toda a sua extensão;
- RUA MODESTO DE MELLO, em toda a sua extensão;
- PRAÇA DEMERVAL BARBOSA MOREIRA, em toda a sua extensão, compreendendo ambos os lados e a via compartilhada com a Praça Getúlio Vargas;
- PRAÇA GETÚLIO VARGAS, no trecho compreendido entre a interseção com a Rua Farinha Filho até a interseção com a Rua Francisco Mieli;
- RUA LEUENROTH, no trecho compreendido entre a interseção com a Avenida Alberto Braune até a interseção com a Avenida Campesina Friburguense.

As alterações serão devidamente sinalizadas e, considerando a necessidade da autoridade de trânsito, poderão ser realizadas novas vedações de parada e estacionamento, interrupção de vias ou demais alterações que não estejam previstas na Portaria já publicada.